



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ementa: Denomina de "**Rua João Batista de Azevedo**" a via pública atualmente sem nome oficial, localizada no município de São Vicente do Seridó — PB, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Rua João Batista de Azevedo (João de Chico João)** a atual via pública sem nomenclatura oficial, identificada provisoriamente como Rua Projetada, que tem seu início na Rua José Cordeiro Neto cruzando a rua Maria Tereza e seu término na rua projetada, situada no centro, deste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a confecção e a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação do novo logradouro aos órgãos de serviços públicos (Correios, concessionárias de água e energia elétrica, empresas de telecomunicações e cartórios).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei, proposto tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso cidadão e ex-vereador **João Batista de Azevedo**, eternizando seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.

João Batista de Azevedo (1947 — 2007) foi um homem cuja vida esteve profundamente ligada à terra, ao comércio e ao serviço público no município de São Vicente do Seridó. Nascido na localidade de Macambira, filho de Francisco João e Josefa Paulino, cresceu em um ambiente simples que moldou seu caráter resiliente e generoso.

Sua trajetória profissional foi marcada por três grandes pilares: a **agricultura**, mantendo viva sua ligação com o cultivo da terra; o **comércio local**, onde atuou como empreendedor querido por toda a região; e a **política**. Seu carisma e vocação para o bem comum o levaram a ser eleito vereador de São Vicente do Seridó no ano de 1978, cargo no qual trabalhou ativamente em prol do desenvolvimento comunitário e das famílias locais.

No âmbito familiar, construiu um lar ao lado de sua esposa Elizanete Claudiano (in memoriam). Deixou como legado de amor e integridade seus filhos Elaine Azevedo, Vanuza, João Paulo, Vitor Daniel e, em memória, João Batista Filho, além de seus netos.

Sua partida em 22 de outubro de 2007, aos 60 anos, deixou uma lacuna imensa em nosso município. No entanto, sua memória permanece viva na história de São Vicente do Seridó. Além de homenagear um cidadão exemplar e ex-parlamentar desta Casa, a oficialização desta via trará dignidade e facilidade de localização para os moradores locais no recebimento de serviços públicos, entregas e correspondências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



Diante da relevância da matéria e do inegável mérito do homenageado, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Z



Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Vicente do Seridó – PB. 29 de Maio de 2026.

RODRIGO CARLOS CORDEIRO E LEONARDO VIEIRA DA SILVA

Vereadores